

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Processo nº. 27.789/2013
Pregão Eletrônico nº22/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente deste Tribunal, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº22/2013, RESOLVE registrar os preços para o eventual fornecimento dos itens conforme consta no **Anexo I do Edital**, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:

Marumbi Tecnologia Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 08.528.684/0001-00, com sede na Avenida João Gualberto, nº 1673 - sala 132- Bairro Juvevê, Curitiba/PR, neste ato representada por seu sócio-administrador, Márcio César Sens de Oliveira, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 022.159.619-45, portador da Cédula de Identidade n. 6.582.051-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida João Gualberto, nº 1673 - sala 132- Bairro Juvevê, Curitiba/PR, telefones: (41) 3093-0127/3085-0661/3093-0127, email: marumbi.tec@gmail.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática – monitores de vídeo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 22/2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços, as especificações sintéticas do objeto, a marca e quantidade são as que seguem:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO /REFERÊNCIA DO ITEM	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	Monitor LCD/LED tela Widderscreen 20", conforme especificações técnicas constantes do anexo I do edital e da proposta vencedora.	Marca: LG Mod. E2011P	500	380,64	190.320,00

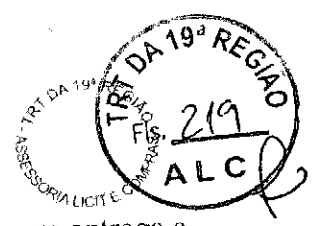
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura, e o Tribunal, durante sua vigência não será obrigado a adquirir os bens constantes na cláusula segunda, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 22/2013, e Anexos, Processo nº. 27.789/2013, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS



As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 22 de julho de 2013.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

SEVERINO RODRIGUES

Desembargador Presidente do

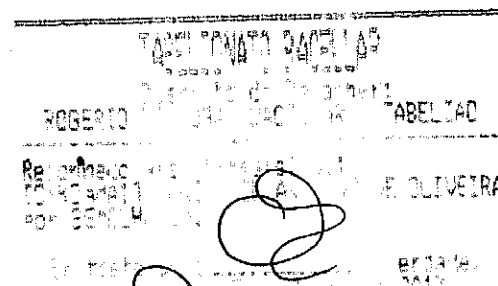
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Márcio César Sens de Oliveira

CI: 6.582.051-0, SSP/PR

CPF: 022.159.619-45






PRISCILA POLICARPO CASTILHO
Escrevente Juramentada
NOTAS
ET213370



Nos termos do Edital do Concurso (Capítulo X) e da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça (Capítulo VI), são os seguintes os procedimentos necessários para efetivação da inscrição definitiva:

DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Os candidatos aprovados na segunda etapa do concurso estarão aptos a solicitar inscrição definitiva, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso (Anexo V) acompanhado do formulário constante do Anexo VI deverá ser instruído com:

- cópia autenticada de documento de identificação (com foto e assinatura) que comprove a nacionalidade brasileira;
- cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;
- certidão ou declaração idônea que comprove haver concluído, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;
- cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;

e) cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;

f) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar (da União e do Estado/Distrito/Federal) dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

g) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

h) declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido iniciado em inquérito policial ou processo criminal, ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;

i) formulário fornecido pela Comissão de Concurso (Anexo V), em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;

j) certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição;

k) os títulos definidos no Capítulo XII

10.1. Os documentos exigidos para a inscrição definitiva deverão ser entregues na Secretaria da Comissão de Concurso ou enviados por SEDEX até a data limite fixada no cronograma do concurso, comprovada pelo carimbo dos Correios.

10.2. Somente será computada a atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito.

10.2.1. Considera-se atividade jurídica aquela exercida, com exclusividade, por bacharel de direito; o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, o exercício de cargo, emprego ou função pública exclusivo de bacharel em direito, com atividades eminentemente jurídicas, vedada a comensuração do estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à colação de grau.

10.2.2. São também consideradas atividade jurídica:

I - o exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juzizados especiais, varas especiais, anexos de juzizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano ou mais;

II - o exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios.

10.2.3. A comprovação da atividade jurídica deverá ser realizada:

10.2.3.1. Como advogado, inclusive voluntário, desconsiderando-se estágio acadêmico, mediante certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais atestando a participação anual mínima em cinco atos privativos de advogado, em causas ou questões distintas;

10.2.3.2. Nos demais casos, mediante certidão ou declaração circunstanciada fornecida pelo órgão ou entidade competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, sob as penas da lei;

10.3. Caberá à Comissão de Concurso, em decisão fundamentada, analisar os documentos elencados no item 10.

10.4. Qualquer cidadão poderá representar contra os candidatos habilitados a requerer a inscrição definitiva, até o término do prazo desta, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E PSICOTÉCNICO

10.5. Os exames de saúde destinam-se a apurar as condições de higiene física e mental do candidato. O exame psicotécnico avaliará as condições psicológicas do candidato.

10.6. O candidato fará os exames de saúde e psicotécnico com profissional do próprio Tribunal ou por ele indicado, que caminhará laudo à Comissão de Concurso.

10.7. O não-comparecimento do candidato, nos dias designados para apresentação dos exames de sanidade física e mental e psicotécnico, acarretará o indeferimento da inscrição definitiva e a sua eliminação no concurso.

10.8. Os exames de que trata este item não poderão ser realizados por profissionais que tenham parente até o terceiro grau dentre os candidatos.

DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

10.9. Compete à Comissão de Concurso a realização da sindicância da vida progressa e investigação social dos candidatos à vista dos documentos mencionados no item 10, letras "a" a "j".

10.10. O Presidente da Comissão de Concurso poderá ordenar ou repetir diligências sobre a vida progressa, investigação social, exames de saúde e psicotécnico, bem como convocar o candidato para submeter-se a exames complementares.

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/2013 - UASG 080018

Nº Processo: 37482013. Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de consumo diversificado (ferramentas, acessórios elétricos e materiais para marcenaria) para atender a demanda de manutenção predial das Unidades que formam o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Total de itens licitados: 00112. Edital: 30/07/2013 de 08h00 às 12h59 e de 13h às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer divergências entre as especificações dos produtos registradas no sistema comprasnet e o conteúdo no edital prevalecerá SEMPRE o deste último.

MARIA LIDIA BORGES DE SOUSA
Pregoeira

(SIDE - 29/07/2013) 080018-00001-2013NE080001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2013 PA nº 0571/2013, resolve registrar os preços para eventual aquisição de placas de sinalização e letras adesivas, para aquisição ordinária de material de expediente. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item, quantidade e preço unitário:

MARKOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP, CNPJ: 05.965.635/0001-47

1 - 40unid.; R\$ 20,00; 2 - 40unid.; R\$ 38,00; 3 - 40unid.; R\$ 50,00; 4 - 40unid.; R\$ 52,00; 5 - 40unid.; R\$ 17,99; 6 - 40unid.; R\$ 39,00; 7 - 40unid.; R\$ 20,00;

8 - 40unid.; R\$ 22,00; 9 - 40unid.; R\$ 25,00; 10 - 40unid.; R\$ 23,00; 11 - 40unid.; R\$ 8,79; 12 - 40unid.; R\$ 105,00; 13 - 40unid.; R\$ 100,00; 14 - 40unid.; R\$ 80,00; 15 - 40unid.; R\$ 180,00; 16 - 40unid.; R\$ 140,00; 17 - 40unid.; R\$ 93,00; 18 - 40unid.; R\$ 30,00; 19 - 40unid.; R\$ 19,00; 20 - 40unid.; R\$ 24,38; 21 - 40unid.; R\$ 29,00; 22 - 40unid.; R\$ 20,00; 23 - 80unid.; R\$ 27,00; 24 - 80unid.; R\$ 82,00; 25 - 4.000unid.; R\$ 0,47; 26 - 4.000unid.; R\$ 0,50; 27 - 4.000unid.; R\$ 0,70; 28 - 40unid.; R\$ 45,30; 29 - 40unid.; R\$ 65,00;

30 - 40unid.; R\$ 22,00; 31 - 40unid.; R\$ 93,00; 32 - 40unid.; R\$ 18,49; 33 - 40unid.; R\$ 39,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2012 PA nº 2013/2012, resolve registrar os preços para aquisição ordinária de materiais elétricos, para aquisição ordinária de material de expediente. Vigência: 1 (um) ano a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foi adjudicado da seguinte forma: Empresa, item, quantidade e preço unitário:

PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 12.593.397/0001-51 - 19 - Lâmpada Fluorescente; 2.000unid.; R\$ 4,67.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 2786/2013. CONTRATO: DLC-SEC 067/2013. CONTRATADA: RACI ENGENHARIA LTDA. - ME. OBJETO: Serviços de reforma para aplicação do espaço físico da VI Tribunas. PREÇO TOTAL: R\$ 121.163,39. VIGÊNCIA: 180 dias, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/2013; Art. 22, III, e art. 23, I, "a" da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0052. Elementos de Despesa: 3390.39. Notas de Empenho Global: 2013NE001481. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2013.

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 1055/2013. CONTRATO: DLC-SEC 068/2013. CONTRATADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. OBJETO: Execução de reforma de espaço físico para implantação da Escola Judicial no Fórum Trabalhista de Goiânia. PREÇO TOTAL: R\$ 199.815,43. VIGÊNCIA: 90 dias, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: TP nº 002/2013; Art. 22, II, e art. 23, I, "b" da Lei nº 8.666/93. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0052. Elemento de Despesa: 3390.39. Nota de Empenho Global: 2013NE001581. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2013.

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 1162/2013. CONTRATO: DLC-SEC 069/2013. CONTRATADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. OBJETO: Adequação do Fórum Trabalhista de Goiânia às exigências do Corpo de Bombeiros. PREÇO TOTAL: R\$ 101.877,44. VIGÊNCIA: 90 dias corridos, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 006/2013; Art. 22, III, e art. 23, I, "a" da Lei nº 8.666/93. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Programa de Trabalho: 02.122.0571.1B39.5512. Elemento de Despesa: 4490.51. Nota de Empenho Global: 2013NE01556. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 0910/2012. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. ESPECIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 068/2012. OBJETO: Acrescenta 07 veículos e redaz 05, nos serviços de seguros, passando o preço dos serviços contratados a ser fixado em R\$ 26.782,27, dentre outras adequações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2013

RETIFICAÇÃO

No aviso de publicação no DOU do dia 25/07/2013, página 171, em que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2013, PA nº 2505/2012, onde se lê "resolver registrar os preços para eventual aquisição de notebooks ultraleves para aquisição ordinária de material de expediente", leia-se "resolver registrar os preços para eventual aquisição de notebooks ultraleves".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 17/2013
Processo: 22.919/2012; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Registrada: SYTEC SISTEMA E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 03.263.975/0001-09; Objeto: Futuro e eventual aquisição de materiais de informática conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2013, Valor Total: R\$ 889.320,07. Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura; Assinatura: 22/07/2013; Des. Severino Rodrigues dos Santos, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Bruno Rodrigues de Mattos, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

PREGÃO Nº 22/2012
Processo: 27.789/2013; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Registrada: MARUMBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.528.684/0001-00; Objeto: Aquisição de materiais de informática conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2013, Valor Total: R\$ 190.320,00; Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura; Assinatura: 22/07/2013; Des. Severino Rodrigues dos Santos, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Márcio César Sens de Oliveira, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, conforme as especificações deste Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 07/08/2013. Abertura das propostas às 09h00 e início da sessão às 10h00 do dia 12/08/2013.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CALÇADOS E DISTINTIVOS PARA SEGURANÇA, conforme as especificações deste Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 07/08/2013. Abertura das propostas às 09h00 do dia 12/08/2013 e início da sessão às 11h00 do dia 14/08/2013.

FERNANDO DA SILVA BEZERRA
Pregoeiro